

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES DO  
DIA 25 DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Amares, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram para a reunião de hoje o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel da Rocha Moreira, que presidiu à reunião, o Sr. Vice-presidente, Dr. Isidro Gomes de Araújo e os Srs. Vereadores, Dr.<sup>a</sup> Cidália Maria Alves Abreu, Dr. João Luís Veloso Alves Esteves, Dr. Pedro Paulo da Costa Cerqueira, em substituição do Dr. Pedro Filipe Peixoto da Costa e Dr. Emanuel Augusto da Silva Magalhães. Faltou o Sr.<sup>a</sup> Vereador, Dr. Vítor Patrício Rodrigues Ribeiro, tendo o Sr. Presidente da Câmara justificado a respetiva falta. -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do regime jurídico das autarquias locais, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2018:** Presente a Ata da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artº 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Posta à votação e por maioria a ata foi aprovada na sua redação final e assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva, que a secretariei. -----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**1.1. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Depois de cumprimentar os presentes, o Sr. Presidente da Câmara, felicitou o Sr. Vereador Pedro Paulo da Costa Cerqueira pela sua presença no Executivo. -----

**1.2. SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Tomando a palavra, o Sr. Vice-presidente em nome da Câmara Municipal, manifestou uma palavra de satisfação e regozijo à equipa de robótica da ESA, pela prestação que teve no RoboCup Junior Rescue CoSpace dois mil e dezoito, que decorreu no Canadá, em Montréal, de dezoito a vinte e dois de junho. -----

**1.3. SR. VEREADOR EMANUEL AUGUSTO DA SILVA MAGALHÃES:** Cumprimentou os presentes, de modo particular o Sr. Vereador Pedro Cerqueira. Seguidamente, disse que subscrevia as palavras proferidas pelo Sr. Vice-presidente relativamente à prestação que equipa da ESA teve no campeonato. Posteriormente, o Sr. Vereador interpelou o Sr. Presidente da Câmara relativamente ao atual tarifário da água, perguntando se há orientações da parte da ERSAR no sentido de ser alterado.-----

**Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara,** prestou os esclarecimentos solicitados, dizendo que no que concerne ao tarifário da água, as alterações que este poderá vir a sofrer são muito residuais, em primeiro lugar porque é a Câmara quem faz a gestão da água e também porque a rede já abrange toda a área do município, referindo que o município está muito próximo de atingir os zero pontos nove, valor que está previsto na recomendação da ERSAR. A este respeito, disse ainda que a referida Norma recomenda Tarifa Social, dizendo que a Câmara de Amares, já aplica esse tarifário a famílias numerosas e carenciadas. Por último, o Sr. Presidente informou que o mesmo não acontece com o tarifário aplicado ao saneamento Básico, dizendo que a maioria da população, não tem ainda a ligação efetuada, apesar de decorrer da lei a isenção do pagamento da taxa de ligação ao ramal, medida que decorre da Lei, está plasmada na recomendação da ERSAR e está contemplada no nosso Regulamento. Ao terminar, o Sr. Presidente da Câmara disse ainda, que tendo em conta que as questões de Água e Saneamento se encontram no âmbito das competências do Sr. Vereador Vítor Patrício, responsável pelo Pelouro do Ambiente, na próxima Reunião do Executivo Municipal, este prestará todos os esclarecimentos adicionais que possam contribuir para clarificar o assunto. -----

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

**2.1.** Pelo resumo do diário da tesouraria do dia 22 de junho, do ano de 2018, foi tomado conhecimento de que o saldo era o seguinte: **CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - DEPÓSITOS À ORDEM: 432.683,09€; e; CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: 446.866,42 €; BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - DEPÓSITOS À ORDEM: 47.863,04€; CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AMARES - DEPÓSITOS À ORDEM: 177.651,64€; BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS: DEPÓSITOS À ORDEM: 32.558,10€; CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AMARES: DEPÓSITOS À ORDEM: 89.886,96€; BANCO ESPÍRITO SANTO: DEPÓSITOS À ORDEM: 0,00€; CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - DEPÓSITOS À ORDEM: 14.367,78€; CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – DEPÓSITOS À ORDEM: 8.648,24€; CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE**

**AMARES – DEPÓSITOS À ORDEM: 123.592,11€; CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – DEPÓSITOS À ORDEM: 223.751,41€; COFRE - EM DINHEIRO: 8.933,68€, EM - EM CHEQUES: 1.065,39€, EM TALÕES: 450,59€.**-----

**2.2. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: ESTACIONAMENTO RESERVADO NA AV<sup>a</sup>. DE ST<sup>o</sup> ANTÓNIO, EM FERREIROS, A CLINICA DE FISIOTERAPIA.** Foi presente ao Órgão Executivo Municipal a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, com vista à concessão de licença de estacionamento reservado, na Av<sup>a</sup> de St<sup>o</sup> António em Ferreiros, da União de Freguesias de Ferreiros, Prozelo e Besteiros, a Aurélia Gonçalves – fisioterapeuta, unipessoal, Lda .” Para garantir a disponibilidade de estacionamento nas imediações das suas instalações, a clinica de fisioterapia sita na Avenida de Santo António, n.º 75, em nome de Aurélia Gonçalves – fisioterapeuta, unipessoal, Lda, contribuinte n.º 513038817, solicitou a reserva de um lugar para veículo ligeiro. O pedido considera-se fundamentado pela atividade desenvolvida pela requerente. A taxa anual prevista no regulamento e tabela de taxas e licenças (n.º 3.1 do art.º 8.º do anexo A) é de 307,50 Euros. Assim, propõe-se a deliberação favorável, sujeita ao pagamento da referida taxa anual.”-----

**Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara.** -----

**2.3. LARANCIA & CIOLLATO – CAFETARIA, LD<sup>a</sup>. - PEDIDO DE PAGAMENTO DA LICENÇA DE ESPAÇO PÚBLICO/ESPLANADA DE APOIO AO SEU ESTABELECIMENTO NA RUA DE CINTURA, Nº 27, EM FERREIROS, MUNICÍPIO DE AMARES EM 4 PRESTAÇÕES – 5050.** Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, um requerimento em nome de Larancia & Ciollato – Cafeteria, Ld<sup>a</sup>., a solicitar o pagamento da licença de espaço público, referente à esplanada de apoio ao seu estabelecimento, sito na rua de Cintura, em Ferreiros, da União de freguesias de Ferreiros, Prozelo e Besteiros, em quatro prestações, nos termos do artigo dezoito do Regulamento Municipal de taxas administrativas, em vigor no Município de Amares.-----

**Através de votação nominal, foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido, nos termos do Regulamento Municipal em vigor.** -----

**2.4. DOCE TABUADA UNIPESSOAL, LD<sup>a</sup>- PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO/ESPLANADA DE APOIO AOS SEUS ESTABELECIMENTOS, DEEP E CAFÉ QUADRADO, NO LARGO D. GUALDIM PAIS, EM AMARES, MUNICÍPIO DE AMARES EM 4 PRESTAÇÕES- ENTRADA GSE Nº 5224.** Foi presente ao Órgão Executivo

Municipal, um requerimento em nome de Doce Tabuada Unipessoal, Lda. a solicitar o pagamento da licença de espaço público, referente às esplanada de apoio aos seus estabelecimentos, DEEP e CAFÉ QUADRADO, sito no Largo D. Gualdim Pais, em Amares, da União de freguesias de Amares e Figueiredo, em quatro prestações, nos termos do artigo dezoito do Regulamento Municipal de taxas administrativas, em vigor no Município de Amares.-----

**Através de votação nominal, foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido, nos termos do Regulamento Municipal em vigor. -----**

## **2.5. RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM PROCESSOS DE HABITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E MEDICAÇÃO.-----**

**Medicação: Manuel Antunes Coelho (Processo Medicação 57 – Recandidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a recandidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. -----

**Rosa Maria Silva Freitas (Processo Medicação 58 – Recandidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a recandidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Alice de Jesus Marques da Silva Antunes (Processo Medicação 329 – Candidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a candidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Augusto Alvim da Silva Antunes (Processo Medicação 330 – Candidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a candidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social.-----

**Carlos Augusto Coelho (Processo Medicação 332 – Candidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a candidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social.-----

**Palmira da Conceição Antunes de Carvalho (Processo Medicação 333 – Candidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a candidatura do pedido de apoio à

medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social.-----

**Habitação:-----**

**Gualdino José Ferreira Silva (Processo Habitação 196 – Recandidatura) -** ratificação do Despacho de deferimento de apoio no âmbito da medida de Ação Social Apoio ao Arrendamento no valor de 75€ (Escalão A), em conformidade com informação anexa e com a Informação Social, que se encontra no Gabinete de Ação Social da Câmara. O custo anual do presente apoio é de 900€;-----

**Maria Natália Sousa Gomes (Processo Habitação 201 – Recandidatura) -** ratificação do Despacho de deferimento de apoio no âmbito da medida de Ação Social Apoio ao Arrendamento no valor de 75€ (Escalão A), em conformidade com informação anexa e com a Informação Social, que se encontra no Gabinete de Ação Social da Câmara. O custo anual do presente apoio é de 900€;-----

**Liliana de Fátima Macedo Ribeiro (Processo Habitação 256 – Recandidatura) -** ratificação do Despacho de deferimento de apoio no âmbito da medida de Ação Social Apoio ao Arrendamento no valor de 75€ (Escalão A), em conformidade com informação anexa e com a Informação Social, que se encontra no Gabinete de Ação Social da Câmara. O custo anual do presente apoio é de 900€;-----

**Conceição de Jesus da Silva Fernandes (Processo Habitação 275 – Recandidatura) -** ratificação do Despacho de deferimento de apoio no âmbito da medida de Ação Social Apoio ao Arrendamento no valor de 50€ (Escalão B), em conformidade com informação anexa e com a Informação Social, que se encontra no Gabinete de Ação Social da Câmara. O custo anual do presente apoio é de 600€;-----

**Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o presente despacho, de acordo com a informação técnica.-----**

**2.6.PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – RUAS DAS PEDREIRAS – LAGO, EM NOME DE PATRISÓLIDO – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PROC.º OP-CRT – 30/2018.** Foi presente ao Órgão Executivo Municipal um requerimento em nome de Patrisólido – Construção Civil, Lda. com sede na Rua Poça de Melo, Freguesia de Lago, Município de Amares, a solicitar emissão de certidão de destaque relativamente a uma parcela localizada na Rua das Pedreiras da referida freguesia, com a área de seiscentos e vinte e dois metros quadrados, inscrito na matriz urbana da referida freguesia com o artigo número mil duzentos e setenta e descrito na Conservatória de Amares com o número novecentos e dois. Anexa encontrava-se uma informação técnica, subscrita pelo Chefe da

Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, em regime de substituição, José Carlos Teixeira Ribeiro, cujo teor se transcreve:” O pedido, que em termos de PDM se encontra, conforme informação prestada pela Dra. Maria da Luz, em 14-06-2018, abrangido por "Espaço Urbano de Baixa Densidade e Espaço de uso Múltiplo Agrícola e Florestal", está devidamente instruído. Assim, face ao facto da parte do prédio que está em espaço urbano de baixa densidade ser superior à restante área, não vejo inconveniente na emissão da certidão de destaque, uma vez que cumpre o estipulado no n.º4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 136/2014, de 09 de setembro. De salientar que, ao abrigo do disposto no n.º6, do citado artigo 6.º, não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque nos termos aí referidos por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior.”-----

**Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, em conformidade, com a informação técnica.** -----

**2.7.PEDIDO DE EMISSÃO DE TRÊS CERTIDÕES DE COMPROPIEDADE – FREGUESIAS DE BICO E FISCAL, EM NOME DE VÍTOR MANUEL MACHADO DA CUNHA – PROC.º OP-CRT – 31/2018.** Foi presente ao Órgão Executivo Municipal um requerimento em nome de Vítor Manuel Machado da Cunha, representado legalmente por José da Silva Almeida, residente na Rua da Pedreira, freguesia do Bico, a solicitar emissão de três certidões de compropriedade dos seguintes imóveis: a) Prédio Rústico, denominada bouça da Pedreira, sita no lugar da Pedreira, freguesia do Bico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o número cento e catorze e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo setenta e quatro. b) Prédio rústico, denominada bouça da Pedreira freguesia do Bico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o número cento e quinze, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo setenta e seis: c) Prédio Rústico, denominada bouça da Pedreira, sita no lugar da Pedreira, freguesia de Fiscal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o número, cento e sessenta, inscrito na matriz predial, sob o artigo catorze. Anexa encontrava-se uma informação técnica, subscrita pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, em regime de substituição, José Carlos Teixeira Ribeiro, cujo teor se transcreve:” Assim, não vejo inconveniente na emissão da certidão pretendida, que incide sobre dois prédios rústicos identificados em documento anexo, inscritos na respetiva matriz da freguesia de Bico sob os artigos n.º 74 e 76 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Amares sob os n.ºs 114/ Bico e 115/Bico, bem como do artigo 14-R, da freguesia de Fiscal, o qual se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob os n.ºs 160/ Fiscal,

desde que do ato a praticar não vise ou dele resulte parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos (deve ler-se RJUE), nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

**Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, em conformidade, com a informação técnica.** -----

**Antes de encerrar a Reunião, tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara,** explicou ao Executivo os motivos porque retiraram da ordem do dia o ponto dois pontos oito, "Pedido de ampliação do lar de idosos de Bouro" Sta. Maria) - Travessa da Veiga, n.º 47 \_ Bouro (Sta. Maria) , em nome de Centro de Apoio aos Idosos de Bouro (Sta. Maria) - Proc.º LE-EDI - 53/2018" dizendo que este pedido necessita de parecer do IGESPAR, informando que o mesmo é vinculativo para o respetivo pedido. Neste contexto salientou que tudo apontava que este estaria pronto atempadamente, o que não aconteceu, apesar do Sr. Arquiteto Rodrigo, se ter deslocado ao IGESPAR de forma a agilizar o processo, dizendo que lhe entregaram a intenção de parecer favorável, numa folha de papel A4 sem qualquer carimbo nem assinatura. Esta informação foi corroborada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, em regime de substituição, José Carlos Teixeira Ribeiro, referindo que já houve situações em que o arquiteto do IGESPAR deu parecer favorável e o Diretor de Departamento discordou. Prosseguindo, o Sr. Presidente da Câmara informou que o presente pedido de ampliação do Lar de idosos de Bouro Stª. Maria, vai ser submetida uma candidatura. Neste contexto referiu que no âmbito da CIM CÀVADO, a Câmara de Amares, dispõem de uma verba para investir na área social, que ronda os trezentos mil euros, salientando que houve um acordo com as restantes IPSS do Concelho, que seria o Lar de Bouro a candidatar-se aquela verba, para ampliação das instalações. Neste contexto, o Sr. Presidente salientou que em conformidade com as informações prestadas pelo chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, em regime de substituição, tendo em conta que o processo não reúne os requisitos para ser aprovado, este teve o cuidado de junto do técnico do Gabinete de Financiamento, assegurar que a falta de aprovação não ponha em causa a referida candidatura, dizendo que o técnico do referido Gabinete solicitou apenas que aprovação do pedido de ampliação, seja submetida ao Executivo, juntamente com as especialidades. **Tomando a palavra, o Sr. Vereador Emanuel Magalhães** referiu que - tratando-se de uma candidatura, não via inconveniente que o ponto fosse aprovado sob condição, dizendo que o mesmo já terá acontecido noutras situações. Nesta sequência, o Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, em regime de substituição, José Carlos Teixeira Ribeiro, disse que conforme foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara, o facto de o ponto

não ser aprovado na presente reunião, não põe em causa a aprovação da Candidatura, dizendo que esta informação foi prestada pelo Gabinete de Financiamento, na pessoa do Sr. João Ferreira. -----

Retomando a palavra, o **Sr. Vereador Emanuel Magalhães** salientou que a sua preocupação se prende com o facto de se tratar da candidatura de uma IPSS, sabendo que - muitas vezes, por alguns dias, pode deitar-se tudo a perder.-----

**Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara** disse que no caso de o respetivo parecer chegar, com base na informação técnica prestada, dada a urgência do pedido pode nos termos do número três do artigo tinta e cinco da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, despachar e submeter o respetivo despacho a ratificação na Reunião do Executivo Municipal seguinte. Esta proposta teve anuência de todos os membros presentes no Executivo Municipal. **Por último, o Sr. Presidente informou que** que no passado dia vinte e dois do corrente, juntamente com os técnicos do município, tiveram uma reunião CCDR-N- Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte, dizendo que foi assinada a ata de formalidade das equipas de acompanhamento e assim teve inicio o processo de revisão do PDM de Amares, a que os Municípios estão sujeitos por lei. -----

**Pediu a palavra o Sr. Vereador Emanuel Magalhães**, perguntando se – no centro desta revisão, está a reversão de solos que se encontram atualmente em zona de construção mas que não se encontram servidos por infraestruturas básicas. -----

**Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara**, solicitou ao Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, em regime de substituição, José Carlos Teixeira Ribeiro, que presta-se os esclarecimentos técnicos relacionados com o processo. Tendo este referido que a Revisão em curso, tem um carácter sui-generis, porque é restritiva e simultaneamente uma imposição, dizendo que seguindo uma diretriz Nacional Administrativa, a Câmara de Amares, vai tentar anexar os terrenos que se encontrem fora do perímetro urbano, em zona de construção, às zonas perímetro urbano, onde o Município de Amares criou infraestruturas, previstas na Lei: Arruamentos, água e saneamento básico. Relativamente aos terrenos que ficam fora do perímetro urbano, os proprietários, têm de submeter o pedido de informação prévia para apreciação da Câmara, para deste modo vincular a administração perante o particular durante um período de tempo. **Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara**, informou que tendo em conta que os técnicos da CCDR-N, se dispuseram fazer uma Reunião com os Presidentes de Junta de freguesia, no sentido de lhes explicar todo o processo, salientou que essa será a primeira fase, dizendo que tendo em conta que a Revisão do PDM é um assunto que a todos diz respeito, já que este é um instrumento de gestão territorial, obrigatório, com forte componente



estratégica e regulamentar, que vincula as entidades públicas e particulares, e que estabelece o modelo de estrutura espacial do território municipal assente, essencialmente, na classificação do uso do solo, também serão realizadas sessões em todas as freguesias, no sentido de esclarecer a população em geral.-----

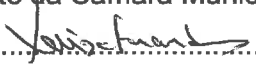
**Tomando a palavra o Sr. Vereador Emanuel Magalhães**, dizendo que – daquilo que foi dito, depreende que este processo vai priorizar as zonas de construção em áreas cobertas por infraestruturas. Prosseguindo, chamou a atenção para o facto de este processo poder contribuir para uma maior desertificação das áreas mais rurais, dizendo que o mesmo justifica uma avaliação cuidada e sensível.-----

**Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara** salientou a importância do processo em causa, dizendo que este resulta de uma imposição legal e que os Municípios que não derem cumprimento a esta imposição, podem sofrer consequências ao nível das candidaturas aos fundos comunitários.-----

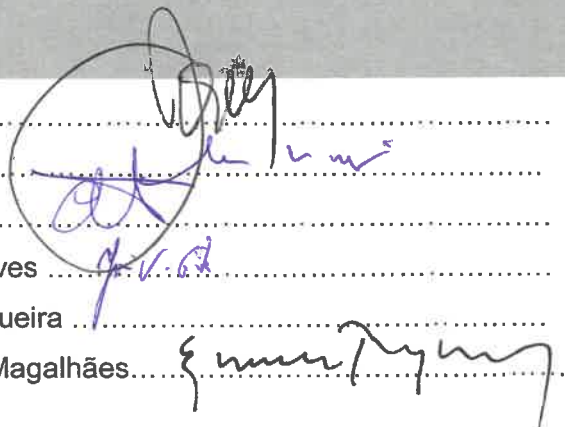
#### PERÍODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

**Não se registou qualquer inscrição para intervenção.**

**E PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA FOI PROPOSTO QUE A PRESENTE ATA FOSSE APROVADA EM MINUTA, DEPOIS DE LIDA EM VOZ ALTA, PARA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS, O ÓRGÃO EXECUTIVO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, A APROVAÇÃO.**-----

Sendo onze horas e não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, da qual, para constar, se lavrou a presente minuta da ata, que eu.........., Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva, Coordenadora Técnica, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, lavrei.-----

#### **PRESENCAS:**

Sr. Presidente Manuel da Rocha Moreira.....  
Sr. Vereador Isidro Gomes de Araújo.....  
Sr.ª Vereadora Cidália Maria Alves Abreu.....  
Sr. Vereador João Luís Veloso Alves Esteves.....  
Sr. Vereadora Pedro Paulo da Costa Cerqueira.....  
Sr.ª Vereador Emanuel Augusto da Silva Magalhães.....

Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva (Secretária da Reunião): .....

